



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2021

Decreto nº 81/2021 de 09/07/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 674/2021 de 08/07/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 9.927,32 (nove mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.301.0008.1.008.	Óbras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saude		
429 - 4.4.90.52.00.00	31498 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35,67
09.001.10.301.0008.2.021.	Atividades de Atenção Básica		
440 - 3.3.90.30.00.00	31494 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
439 - 3.3.90.30.00.00	31498 MATERIAL DE CONSUMO		5.891,65
	Total Suplementação:		9.927,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001.10.301.0008.1.075.	Enfrentamento da circulação do COVID-19 no município		
434 - 3.3.71.70.00.00	31494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		4.000,00
433 - 3.3.71.70.00.00	31498 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.927,32
	Total Redução:		9.927,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 09 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2021

Decreto nº 82/2021 de 09/07/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 648/2020 de 22/10/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.531,58 (trinta mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.002.	Atividades do Gabinete do Prefeito		
6 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		
14.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS		
14.002.15.452.0007.2.018.	Atividades de Iluminação Pública		
385 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.531,58

Total Suplementação: 30.531,58

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

507 COSIP

1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 09 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N°
545/2015 e com o Acórdão N°
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, n° 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão n° 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 125/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER, ao Servidor Público Municipal, A Sra. JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA, a partir do dia 12/07/2021, 10 (DEZ) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/03/2020 a 04/03/2021 nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º – Os outros 20 (VINTE) dias serão gozados durante o exercício corrente, mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

§ 2º – A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar pareceres ou relatórios quando requisitado, tendo em vista que não há no quadro servidor que possa substituí-lo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, no Estado Paraná, aos 09 de JULHO de 2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -
PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N.º 126/2021

O Prefeito do Município de Cruzmaltina
Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA;
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor a) PÚBLICO Municipal, o (a) senhor(a), ELICEIA MAIBUK, Ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 20 (vinte) dias de férias entre os dias 12/07/2021 à 31/07/2021, remanescentes ao período aquisitivo de 02/10/19 à 01/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 09/07/2021.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO

NATAL CASAVECHIA, Prefeito do Município de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 165 da Constituição Federal, do artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e nos artigos 43, 44 e 45 da Lei Federal 10.257/2001 – Estatuto das Cidades, **COMUNICA** as entidades civis organizadas e a população em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no Auditório da Câmara Municipal, no dia 29 de julho de 2021, às 10:00 horas, com o objetivo de apresentar e debater objetivos e metas relativas a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022. Por este ato, ficam as entidades civis organizadas e a população em geral de CRUZMALTINA convidadas a participar da audiência pública.

CRUZMALTINA, 09 de julho de 2021.

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 41/2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjucação : 09/07/2021
 e) Objeto da Licitação : aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
 a) Processo Adm Nº : 41/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
CNPJ/CPF: 40.138.949/0001-77

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALCOOL GEL 70% 500 ML	110	R\$ 5,60	R\$ 616,00
2	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO PAREDE	50	R\$ 21,93	R\$ 1.096,50
3	AMACIANTE DE ROUPAS 2LTS	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
4	FLANELA 38X58 CM	600	R\$ 1,83	R\$ 1.098,00
5	BRILHA ALUMINIO DE INOX 500 ML	70	R\$ 1,87	R\$ 130,90
6	CREME DENTAL 50 G	120	R\$ 1,23	R\$ 147,60
7	CREME PARA PENTEAR 200 ML	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
8	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS OVAL MADEIRA	40	R\$ 1,98	R\$ 79,20
9	ROLOS DE PAPEL ALUMINIO 45X7,5 M	30	R\$ 3,90	R\$ 117,00
10	RODO AGUA TAMANHO 80 CM INOX	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
11	SHAMPO INFANTIL 200 ML	90	R\$ 4,59	R\$ 413,10
12	SABONETE BARRA INFANTIL 80 G	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
13	SACO PLASTICO PARA FRIZER 5KG ROLO C/ 50 UND	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
14	DETERGENTE 500 ML	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE PACOTE C/ 3 UND	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
16	DETERGENTE EM PO MULTI AÇÃO PD ACELERADO 800G	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
17	INSETICIDA MATA INSETO 360 ML	50	R\$ 6,73	R\$ 336,50
18	SACO DE LIXO 40 LT PACOTE C/100 UNIDADES	400	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
19	AGUA SANITARIA 2LT	360	R\$ 3,35	R\$ 1.206,00
20	FRALDA DESCARTAVEL (M-G-XG)	9000	R\$ 0,59	R\$ 5.310,00
21	AEROSOL SPRAY 360 ML	60	R\$ 8,96	R\$ 537,60

Valor Total Homologado - R\$ 24.408,40

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 09 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGACAO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 41/2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjudicação : 09/07/2021
 e) Objeto da Licitação : aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
 a) Processo Adm Nº : 41/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: DISTRIMAS DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF: 32.362.306/0001-84

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALCOOL LÍQUIDO 70% LITRO	50	R\$ 5,34	R\$ 267,00
2	DESINGORDURANTE LIMPADOR MULTI USO 500 ML	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
3	INSETICIDA LP / DEDESINSETIZAÇÃO DE AMBIENTES 30 ML	15	R\$ 8,45	R\$ 126,75
4	AROMATIZANTE /ODORIZADOR AEROSOL SPLAY 360 ML	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
5	ACIDO LIMPÁ PISO 2LT	400	R\$ 6,02	R\$ 2.408,00
6	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46,2%	240	R\$ 4,55	R\$ 1.092,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.693,75

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 09 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGACAO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 41/2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjudicação : 09/07/2021
 e) Objeto da Licitação : aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
 a) Processo Adm Nº : 41/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GRIL - GRAFICA IVAIPORA LTDA
CNPJ/CPF: 02.611.775/0001-29

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RODO DE ESPUMA PASSA CERA C/ 60 CM	50	R\$ 7,95	R\$ 397,50
2	SACO DE LIXO 100 LT PACOTE C/100 UNIDADES	410	R\$ 24,14	R\$ 9.897,40
3	KOTRINE 30 ML	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00

Valor Total Homologado - R\$ 10.462,90

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 09 de julho de 2021.

 Natal Casavechia
 PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 41/2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjuatcação : 09/07/2021
 e) Objeto da Licitação : aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
 a) Processo Adm Nº : 41/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: JARDIM MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 08.588.015/0001-24

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SABÃO BARRA C/ 5 UND	300	R\$ 4,44	R\$ 1.332,00
2	SACO DE LIXO 10 LT C/ 100 UND	250	R\$ 7,17	R\$ 1.792,50
3	SACO DE LIXO 20 LT C/ 100 UND	250	R\$ 7,17	R\$ 1.792,50
4	SODA CAÚSTICA EM ESCAMAS 99 TAXIS 1KG	70	R\$ 10,48	R\$ 733,60
5	TOUCA DESCARTAVEL CAZINHA TNT PACOTE COM 100 UND	25	R\$ 11,49	R\$ 287,25

Valor Total Homologado - R\$ 5.937,85

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 09 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGACAO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 41/2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjudicação : 09/07/2021
 e) Objeto da Licitação : aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
 a) Processo Adm Nº : 41/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MAGNO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF: 37.981.261/0001-40

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PANO DE CHÃO XADREX GRANDE 40X62 CM	300	R\$ 3,84	R\$ 1.152,00
2	SABÃO EM PO PODER ACELERADOR 800 G	210	R\$ 3,69	R\$ 774,90
3	LIMPA VIDROS 550 ML	150	R\$ 2,79	R\$ 418,50

Valor Total Homologado - R\$ 2.345,40

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 09 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ:01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGACAO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 41/2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjudicação : 09/07/2021
 e) Objeto da Licitação : aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
 a) Processo Adm Nº : 41/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V L. PRATEZI GALVAO - ME
CNPJ/CPF: 24.977.802/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA INTER FOLHA DE PAREDE	50	R\$ 24,70	R\$ 1.235,00
2	LUSTRA MOVEL 500 ML	60	R\$ 4,15	R\$ 249,00
3	SABONETE LIQUIDO 5 LT	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
4	DESINFETANTE 2 LT	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
5	RODO AGUA TAMANHO 60 CM PLASTICO	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
6	SABÃO LIQUIDO LT (ACIDO LIMPA PISO)	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
7	SAPOLIO LIQUIDO 500 ML	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.834,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 09 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 41/2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjucação : 09/07/2021
 e) Objeto da Licitação : aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
 a) Processo Adm Nº : 41/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A.QUEIROZ LTDA
CNPJ/CPF: 32.270.276/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	SABÃO LIQUIDO SAPONACEOS 500 ML	200	R\$ 5,75	R\$ 1.150,00

Valor Total Homologado - R\$ 1.150,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 09 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA **ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00**

TERMO DE HOMOLOGACAO ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : /2021
 b) Licitação Nº : 20/2021
 c) Modalidade : Pregão
 d) Data Adjudicação : 09/07/2021
 e) Objeto da Licitação : aquisição de material de limpeza em geral para atender as Secretarias do Município de Cruzmaltina para o período de 12 meses
 a) Processo Adm Nº : 41/2021

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PETERSON ROCHA DA SILVA -ME
CNPJ/CPF: 15.804.135/0001-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BORRIFADOR DE ALCOOL 500ML	100	R\$ 4,82	R\$ 482,00
2	TOALHA DE ROSTO (30X45)	100	R\$ 4,74	R\$ 474,00
3	BALDE PLASTICO 12 LT	50	R\$ 6,87	R\$ 343,50
4	LA DE AÇO 60 G	65	R\$ 1,27	R\$ 82,55
5	RODO DE ESPUMA C/60 CM LIMPA AZULEJO	30	R\$ 8,89	R\$ 266,70
6	SACO DE LIXO 60 LT C/ 100 UND	400	R\$ 15,69	R\$ 6.276,00
7	VASSOURA DE PALHA CAPIRA S/CABO	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
8	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 16 PACOTE C/ 4 UND	70	R\$ 30,96	R\$ 2.167,20
9	VASSOURA DE NYLON C/ CABO EM MADEIRA	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
10	PAPEL HIGIENICO ROLÃO 8X300MT BRANCO INDUSTRIAL	80	R\$ 32,99	R\$ 2.639,20
11	LENÇO UMIDECIDO C/50 UND	1000	R\$ 3,48	R\$ 3.480,00

Valor Total Homologado - R\$ 20.027,15

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cruzmaltina, 09 de julho de 2021.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL